



TERMO DE REFERÊNCIA

Uniformes

1. Finalidade

Estabelecer características mínimas para as peças de vestimenta profissional que compõem o uniforme laboral dos servidores operacionais da Prefeitura Municipal do Rio Grande, em conformidade com as normas vigentes.

2. Conceito

Entende-se como uniforme todo vestuário profissional destinado aos servidores da Prefeitura Municipal do Rio Grande, com o objetivo de identificá-los, bem como protegê-los dos riscos aos quais estão expostos na jornada laboral.

3. Tecidos

Os tecidos deverão possuir alta solidez de cor à lavagem; manter a tolerância de tamanhos de cada peça, conforme estabelecido nas grades do vestuário; não causar dermatoses de contato na pele do usuário. É de responsabilidade da confecção ter procedimento de separação de partes cortadas de diferentes rolos de tecido, para não haver mistura de tonalidade.

4. Costuras

É de responsabilidade da confecção, utilizar-se de maquinário correto bem como a regulagem adequada para a montagem das peças.

A avaliação de uma boa costura requer apenas bom senso, porém, listamos a seguir alguns defeitos que alteram o visual e a qualidade de uma roupa: costuras tortas, rompidas ou incompletas, remontadas, franzidas ou com pregas, frouxas ou tencionadas, pontos falhos e pespontos fora do contorno.

A simetria é um ponto importante onde todas as partes idênticas de uma peça (ex: bolsos, lapelas, etc.) devem estar visivelmente em conformidade com seu similar, no que se refere à dimensão, posicionamento e altura.

Não serão recebidas peças que apresentem defeito.

5. Travetes

Os travetes, quando determinados, devem estar posicionados conforme especificado. A falta ou posicionamento inadequado dos mesmos, será considerado defeito.

6. Etiqueta

Etiqueta profissional do fornecedor fixada na parte interna traseira da peça indicando o tamanho, composição, instruções de lavagem, identificação da confecção conforme CONMETRO. Não são permitidas quaisquer etiquetas externas.

7. Acabamento

Todas as peças devem passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura.

As vestimentas devem ser apresentadas livres de qualquer sujidade e com uniformidades de dobras (não será aceito peças amassadas).



TERMO DE REFERÊNCIA

Uniformes

8. Serigrafia

As serigrafias devem estar posicionada conforme consta no detalhamento técnico de cada peça, com perfeita legibilidade, dentro das proporções, cores e materiais especificados.

A logomarca apresentada nas especificações técnicas tem caráter apenas informativo, não devendo ser utilizada como molde para aplicação no material. A logomarca será disponibilizada aos interessados em meio eletrônico, extensão cdr, PDF ou jpeg.

9. Embalagem

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais lacrados; devendo ser dobradas, e com etiqueta adesiva externa que identifique o tipo de uniforme e seu respectivo tamanho.

10. Instrução de uso, conservação e higienização

O fabricante deve fornecer orientação e/ou instrução para uso, higienização, conservação e/ou qualquer restrição que se fizer necessário por meio de etiqueta afixada em cada peça ou folheto individual encartado e distribuído individualmente em cada embalagem.

11. Amostras

A empresa proponente que ofertar o menor lance no processo licitatório deverá apresentar amostra de cada peça confeccionada, bem como o respectivo laudo referente aos tecidos de cada confecção, em papel timbrado, emitido por laboratório reconhecido na área de análises em tecido, credenciado pelo INMETRO, comprovando as características exigidas, composição (segundo método da American Association of Textile Chemists and Colourists - AATCC20 e AATCC 20A) e gramatura (segundo ABNT NBR 10591), não sendo válido laudo do próprio fabricante do tecido.

As amostras devem ser confeccionadas de acordo com as especificações contidas nos Anexos e entregues em um prazo de 15 DIAS, e ficarão em poder da contratante para avaliação das peças recebidas após a confecção, sem ônus. A aprovação das amostras não isenta o fabricante/fornecedor de suas responsabilidades posteriores no caso de constatação de qualquer irregularidade.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, ao Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional, sito a Rua Gen. Osório, nº 467, CEP: 96200-400, Rio Grande-RS, contato (53) 32336077 e (53) 984512841; karlay.pinho@riogrande.rs.gov.br A/c Karlay Barenho.

12. Garantia contra defeitos de fabricação

O fabricante/fornecedor deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, considerando-se condições normais de utilização, e durante as cinco primeiras lavagens tais como: rasgos; encolhimento ou alongamento excessivos; desbotamento e manchas; rompimento de costuras.



TERMO DE REFERÊNCIA

Uniformes

13. Inspeção e aceitação do lote

Por ocasião da entrega será realizada inspeção visual, de acordo com os parâmetros especificados na presente Especificação Técnica. Em casos de dúvidas com relação à qualidade e/ou conformidade de uma ou mais peças, não sendo as dúvidas dirimidas, poderá ser exigido do fabricante/fornecedor a reposição de todas as peças, ou seu recolhimento, com cancelamento do fornecimento. As despesas com frete serão por conta do fabricante/fornecedor. A entrega dos produtos deverá ser feita na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, ao Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional, sito a Rua Gen. Osório, nº 467, CEP: 96200-400, Rio Grande-RS, contato (53) 32336077 e (53) 984512841; karlay.pinho@riogrande.rs.gov.br A/c Karlay Barenho.

O pedido deverá ser fornecido em um prazo de 30 dias.

O preço ofertado só será aceito se estiver abaixo do Valor Máximo Aceitável conforme tabela a seguir.

Nº	Cód. Compra	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Total de Itens	MEDIA	VALOR MÁX UNITÁRIO ACEITÁVEL	TOTAL
Unif. 01	281679	2- Calça Operacional	2000	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 176.000,00
Unif. 02	281682	2- Jaleco Manga Longa Operacional	1500	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 145.500,00
Unif. 03	281684	2- Camiseta Manga Curta Operacional	2000	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 108.000,00
Unif. 04	288853	2- Camiseta Manga Longa Operacional	500	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
Unif. 05	281635	5- Jaqueta Impermeável	1500	R\$ 231,33	R\$ 231,33	R\$ 347.000,00
Unif. 06	281639	1- Camisa pólo NESO	40	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
Unif. 07	82639	1- Calça NESO	40	R\$ 133,33	R\$ 133,33	R\$ 5.333,33
						R\$ 817.333,33

ÚLTIMA REVISÃO

28/Junho/2022